



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Macaé, 17/07/2026

DESPACHO SANEADOR

Trata-se de procedimento administrativo para Contratação de empresa especializada para aquisição de **RAÇÃO ANIMAL PELETIZADA**, visando atender as necessidades do Centro de Equoterapia, vinculada à Secretaria Executiva de Atenção Básica/SEMUSA;

Considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Dispensa Eletrônica, não houve análise pela Consultoria Jurídica, em conformidade com a Súmula Normativa PROGEM nº 001/2024, que estabelece não ser necessária manifestação prévia da Consultoria Jurídica nos processos de dispensa de licitação realizados de forma eletrônica;

Considerando, ainda, que consta nos autos a Análise de Requisitos Mínimos – ARM da UDCI (ID 0362700), cumpre esclarecer em atenção às recomendações:

- **Recomendação 5.2:** refere-se à necessidade da juntada de planilha que demonstre o consumo médio mensal. Em atenção, o Solicitante apresentou os documentos ID's 0501960 e 0512395;
- **Recomendação 6.7:** refere-se à necessidade da juntada da publicação da comissão de fiscalização. Em atenção, o Solicitante apresentou o documento ID 0501964;
- **Recomendação 8.10:** refere-se ao orçamento estimado. Em atenção, o Setor Responsável apresentou manifestação através do documento ID 0498456 e 0512158 acompanhado de Mapa Comparativo de Valores revisado ID 0512153 datado de **01/06/2026**;
- **Recomendação 6.3:** refere-se a observar *os arts. 47 e 48 da LCP nº 123/06* no momento da finalização do TR. Em atenção, o Setor Responsável apresentou ciência através do documento ID 0495986;

Cumpre esclarecer que o Fundo Municipal de Saúde, por meio do despacho saneador, verifica se as recomendações emitidas pela Unidade Descentralizada de Controle Interno, foram devidamente cientificadas e se foram atendidas ou justificadas pelo solicitante e/ou pelos setores responsáveis;

Ressalta-se, ainda, que os funcionários públicos tem presunção de veracidade e legitimidade nos atos e manifestações praticadas no exercício de suas funções;

Dessa forma, o procedimento encontra-se apto a prosseguir, caso assim entenda o ordenador de despesas.

Macaé, 17/07/2026

ANA PAULA PINTO CRUZ
Gerente do FM
Matrícula: 22.949

Ao Setor de Licitações,

Considerando manifestação supra quanto ao cumprimento da legalidade e economicidade expostas no parecer da UDCI, **AUTORIZO** à abertura do procedimento licitatório relativo aos autos em epígrafe.

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Matrícula 046.187
Secretária Municipal de Saúde
Gestora/Ordenadora de despesa



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinto Cruz, Gerente do Fundo**, em 20/07/2026, às 11:01, com fundamento no Art. 2º, XIV do Decreto Municipal nº 180/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Sales Caldeira Rodrigues, Secretária Municipal de Saúde**, em 20/07/2026, às 11:30, com fundamento no Art. 2º, XIV do Decreto Municipal nº 180/2024.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.macaerj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0601651** e o código CRC **ADC518ED**.

